

# S U P L E M E N T O

## *Repartição do Gabinete*

**Despacho N.º 219/83**

Considerando a necessidade de dar adequada expressão pública de pesar pelo falecimento do Senhor Ho Yin cujo enterramento terá lugar em Macau durante a tarde do dia de amanhã, determino:

1. Será observado luto no Território nos dias 9, 10 e 11 do mês corrente;
2. Os funcionários públicos são dispensados de comparecer ao serviço na tarde do dia 9. Publique-se imediatamente no *Boletim Oficial*.

Residência do Governo, em Macau, aos 8 de Dezembro de 1983. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

澳門政府總督辦公室批示

第二一九 / 八三號

為對何賢先生逝世有必要表達適當的公開哀悼，鑒於何賢先生的葬禮在明天下午本澳舉行，本人着令如下：

- 一、本月九、十及十一日為本地區哀悼日
  - 二、所有公務員九日下午停止辦公，以示哀悼
- 着即在政府公報刊登

一九八三年十二月八日於澳門總督府

總督 高斯達

Repartição de Gabinete, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1983. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.